PROJETO DE LEI Nº 137/2017.

DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017, LEI Nº 3.063/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima quinquagésima quinta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2014/2017, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2017

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2014/2017

Cód. n.º 07.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
Cód. n.º 07.02	Unidade Executora: Depto De Educação
Cód. n.º 12	Função: Educação
Cód. n.º 361	Subfunção: . Ensino Fundamental
Cód. n.º 0021	Programa: . Ensino Fundamental
Cód. n.º 2.070	Projeto/Atividade: Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental

Indicadores	
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ

Meta física (qtd.) por exercício			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	01
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	12.800,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	22.516,20

Justificativa(s): Manutenção da infraestrutura básica para o atendimento da alimentação escolar no Ensino Fundamental.

Cód. n.º 07.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
Cód. n.º 07.02	Unidade Executora: Depto de Educação
Cód. n.º 12	Função: Educação
Cód. n.º 365	Subfunção: . Educação Infantil
Cód. n.º 0023	Programa: . Educação Infantil
Cód. n.º 2.074	Projeto/Atividade: Manutenção da Merenda Escolar na Educação Infantil

Indicadores	
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção da Merenda Escolar na Educação Infantil	
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ

Meta física (qtd.) por exercício			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	01
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	55.200,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	20.612,00

Justificativa(s): Manutenção da infraestrutura básica para o atendimento da alimentação escolar na Educação Infantil.

ANEXO II
Redução de Metas PPA 2014/2017

Cód. n.º 07.00	**Órgão Executor:** SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
Cód. n.º 07.02	**Unidade Executora:** Depto de Educação
Cód. n.º 12	**Função:** Educação
Cód. n.º 122	**Subfunção:** . Administração Geral
Cód. n.º 0003	**Programa:** . Apoio Administrativo
Cód. n.º 2.067	**Projeto/Atividade:** Manutenção das Atividades do Depto de Educação

Indicadores

Demanda total:	**Demanda Atendida:**
Demanda/Meta:	**Demanda/(situação desejada):**

Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas

Quantidade:	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2014	2015	2016	2017
-	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2014	2015	2016	2017
-	-	-	28.000,00

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2014	2015	2016	2017
-	-	-	-

Justificativa(s): Redução de Metas

Cód. n.º 07.00	**Órgão Executor:** SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
Cód. n.º 07.02	**Unidade Executora:** Depto de Educação
Cód. n.º 12	**Função:** Educação
Cód. n.º 361	**Subfunção:** . Ensino Fundamental
Cód. n.º 0021	**Programa:** . Ensino Fundamental
Cód. n.º 2.068	**Projeto/Atividade:** Manutenção do Ensino Fundamental

Indicadores

Demanda total:	**Demanda Atendida:**
Demanda/Meta:	**Demanda/(situação desejada):**

Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas

Quantidade:	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2014	2015	2016	2017
-	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2014	2015	2016	2017
-	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2014	2015	2016	2017
-	-	-	19.700,00

Justificativa(s): Redução de Metas

Cód. n.º 07.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
Cód. n.º 07.02	Unidade Executora: Depto De Educação
Cód. n.º 12	Função: Educação
Cód. n.º 364	Subfunção: . Ensino Superior
Cód. n.º 0022	Programa: Talento Empreendedor de Matelândia
Cód. n.º 2.071	Projeto/Atividade: Manutenção do Programa Talento Empreendedor de Matelândia

Indicadores	
Demanda total: -	Demanda Atendida: -
Demanda/Meta: -	Demanda/(situação desejada): -
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas	
Quantidade: -	Unidade de Medida: Ativ

Meta física (qtd.) por exercício			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	16.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-

Justificativa(s): Redução de Metas

Cód. n.º 07.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
Cód. n.º 07.03	Unidade Executora: Depto de Transporte Escolar
Cód. n.º 12	Função: Educação
Cód. n.º 361	Subfunção: . Ensino Fundamental
Cód. n.º 0024	Programa: . Transporte Escolar
Cód. n.º 2.075	Projeto/Atividade: Manutenção do Depto de Transporte Escolar

Indicadores	
Demanda total: -	Demanda Atendida -
Demanda/Meta: -	Demanda/(situação desejada): -
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas	
Quantidade: -	Unidade de Medida: Ativ

Meta física (qtd.) por exercício			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	24.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-

Justificativa(s): Redução de Metas

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 137/2017

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 137/2017 que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer centésima quinquagésima quinta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 3.063/2013 de 17 de dezembro de 2.013, para o quadriênio 2014/2017.

A abertura de crédito ora proposta se refere a Vencimentos e Vantagens Fixas para profissionais da Educação e aquisição de gêneros alimentício para o programa Merenda Escolar Infantil e Fundamental.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 23 de outubro de 2017.

RINEU MENONCIN
Prefeito